



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE**

**PORTARIA Nº 09-DCT, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**

Aprova o Calendário Complementar e Define Requisito para o Concurso de Admissão ao Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia de 2009/2010.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, da Presidência da República, e de conformidade com a Portaria nº 08-DCT, de 23 de abril de 2009, que aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Graduação do Instituto Militar de Engenharia - IRCAM/IME - 2 (IR - 80-01), resolve:

Art. 1º - Estabelecer para o Concurso de Admissão ao Curso de Graduação (CA/CG) do Instituto Militar de Engenharia de 2009/2010, que o candidato integre a turma de formação da Academia Militar das Agulhas Negras do ano de 2007 (nº 1) da alínea b. do item 4. das IRCAM/IME-2).

Art. 2º - Aprovar o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo D) às IRCAM/IME-2, para o CA/CG 2009/2010.

<b>ORDEM</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>E V E N T O</b>	<b>PRAZO</b>
1.	DCT	Solicitar aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e OM sedes de Exames, bem como as demais providências para realização dos exames do CA/CG.	Até 30 Abr 09
2.		Baixar ou alterar as IRCAM, se necessário, e fixar o calendário dos exames e provas.	
3.	IME	Remeter ao DCT a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA.	Até 15 Maio 09
4.	DCT	Encaminhar ao EME a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA.	Até 22 Maio 09
5.	EME	Encaminhar às aditâncias a relação de assuntos e as provas do EI dos candidatos ONA.	Até 05 Jun 09
6.	Candidatos	Solicitar inscrição via Internet ( <a href="http://www.ime.eb.br">www.ime.eb.br</a> ).	De 01 a 20 Jul 09 (até 24h00, hora de Brasília)

<b>ORDEM</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>E V E N T O</b>	<b>PRAZO</b>
7.	IME	Nomear as diversas comissões necessárias à execução do CA.	Até 15 Jul 09
8.	OM do candidato	Remeter ao IME o requerimento de inscrição, a informação sobre o requerente e cópia da ata da Inspeção de Saúde.	Até 31 Jul 09
9.	IME	Publicar em BI e remeter ao DCT e às GE a relação dos candidatos por local de realização do Exame Intelectual (EI).	Até 10 Ago 09
10.		Comunicar ao candidato, via radiograma ou fax à OM, o local de realização do EI.	
11.	Candidato	Solicitar, via Internet, mudança do local de realização do EI.	Até 14 Ago 09
12.	OM do candidato	Remeter ao IME os pedidos de mudança de local para realização do EI.	
13.	DCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos candidatos inscritos no CA/CG, com os respectivos locais de realização do EI.	
14.	IME	Solucionar os pedidos de mudança de local de realização do EI, informar ao DCT e ao candidato e remeter às GE a relação geral dos candidatos.	Até 20 Ago 09
15.	OM	Passar os candidatos inscritos à disposição do DCT.	24 Ago 09
16.	Aditâncias	Aplicar as provas do EI dos candidatos ONA e restituí-las ao IME.	Até 28 Ago 09
17.	IME	Elaborar as provas do EI e as instruções às CAF e remetê-las juntamente com os demais materiais às GE.	Até 04 Set 09
18.	DGP	Autorizar o deslocamento dos candidatos para os locais de realização do EI.	
19.	GE	Nomear a CAF para o EI e comunicar ao IME o nome do Oficial nomeado para presidente da CAF.	
20.	Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) e Candidato	Realizar as provas do EI, às 13h30: - MATEMÁTICA; - FÍSICA; - PORTUGUÊS E INGLÊS.	22 Set 09 23 Set 09 24 Set 09
21.	GE	Remeter ao IME as provas do EI.	Até 25 Set 09
22.	IME	Corrigir as provas do EI e apurar as notas finais.	Até 20 Out 09
23.		(às 09:00 horas) Identificar as provas e relacionar os candidatos aprovados e classificados no CA/CG.	21 Out 09
24.		Comunicar a aprovação e a classificação no CA/CG aos candidatos e aos Cmtes de suas OM, via radiograma ou fax.	Até 23 Out 09
25.		Publicar em BI e remeter ao DCT a relação dos candidatos aprovados e classificados no CA.	
26.		Remeter ao DCT o parecer sobre o resultado das provas aplicadas aos ONA.	
27.		DCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos candidatos relacionados para matrícula.
28.	Remeter ao EME o parecer sobre o resultado das provas aplicadas aos ONA.		

<b>ORDEM</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>E V E N T O</b>	<b>PRAZO</b>
29.	DGP	Publicar, em seu Boletim, a relação dos candidatos selecionados para matrícula e proceder às movimentações decorrentes.	Até 11 Nov 09
30.	EME	Remeter ao DCT a relação dos candidatos indicados pelas Forças Singulares e Nações Amigas, bem como a documentação escolar dos mesmos para análise e enquadramento no Ciclo Básico.	Até 30 Nov 09
31.	EME e ONA	Apresentar, no CEP, os candidatos de Nações Amigas, para realização de Estágio de Língua Portuguesa.	Até 11 Jan 10
32.	Cmt OM e Candidato	Apresentar, no IME, todos os candidatos do EB relacionados para matrícula com férias e trânsito gozados.	Até 11 Jan 10
33.	IME	Matricular todos os candidatos do EB que se apresentarem no IME e iniciar o ano letivo.	05 Fev 10
34.	EME, ONA e Forças Singulares	Apresentar os indicados no IME para matrícula.	05 Fev 10
35.	IME	Remeter ao DCT a relação dos Oficiais matriculados, constando: Posto, Arma, Quadro ou Serviço, Identidade, Nome, CP e, se for o caso, Força e País de origem.	Até 10 Mar 10
36.	DCT	Remeter ao DGP e ao CComSEx a relação dos Oficiais matriculados no CG.	Até 31 Mar 10
37.		Remeter ao DCT o relatório do CA/CG.	
38.	IME	Propor modificações nas IRCAM/IME-2 se for o caso, e o calendário complementar para o próximo CA/CG.	Até 31 Mar 10

Art.3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogar a Portaria nº 021-DCT, de 22 de abril de 2008.

**Gen Ex AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA**  
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia